



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE CRISTALÂNDIA-TO

Código 6182024654

QUINTA, 04 DE JULHO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO N° 618

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS
WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **520/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço
<https://diario.cristalandia.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

6182024654

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
TERMO DE RÉ - RATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO	2
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO	2
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 010/2024	2
► Câmara Municipal de Cristalândia	2
PORTARIA N° 013/2024	2
PORTARIA N° 014/2024	3
PORTARIA N° 015/2024	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

TERMO DE RÉ - RATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Senhor WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALANDIA/TO, no uso das suas atribuições legais

RESOLVE:

Retificar :

Os extratos da publicação dos atos a seguir descritos inseridos na publicação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CRISTALANDIA/TO EM 26/06/2024 conforme as seguintes especificações:

Processo n.º 546/2024 - Termo de Autorização da Contratação Direta, onde se lê no valor de R\$ 56.185,31(cinquenta e seis mil cento e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos - Leia-se no valor de R\$ 59.384,06(cinquenta e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais e seis centavos).

Processo n.º 546/2024 - Termo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, onde se lê na valor de R\$ 56.185,31(cinquenta e seis mil cento e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos - Leia-se no valor de R\$ de R\$ 59.384,06(cinquenta e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais e seis centavos).

Processo n.º 546/2024 - Termo de Contratação Direta, onde se lê na valor de R\$ 56.185,31(cinquenta e seis mil cento e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos - Leia-se no valor de R\$ de R\$ 59.384,06(cinquenta e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais e seis centavos). Contrato n.º 031/2024.

Cristalândia/TO em 01 de julho de 2024

WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALANDIA/TO,

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 508/2024

CONTRATO N.º 033/2024

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE 03 SHOWS ARTISTICOS NOS DIAS 19 A 21 DE JUNHO DE 2024 NAS COMEMORAÇÕES DO 71.º ANIVERSÁRIO DE CRISTALANDIA/TO.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2024

VALOR R\$ 290.000,00(DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS)

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE CRISTALANDIA/TO

CONTRATADO : VEROS AMBIENTAL SOCIEDADE AMBIENTAL CULTURAL E EDUCACIONAL -CNPJ N.º 06.341.285/0004-53

DATA DA ASSINATURA: 17 DE JUNHO DE 2024.

RESPONSÁVEL: WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA -PREFEITO MUNICIPAL.

CRISTALÂNDIA/TO EM 28 DE JUNHO DE 2024.

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

Processo nº 508/2024

Objeto: "Declara inexigível a realização de procedimento licitatório para contratação de empresa para AP RESENTAÇÃO DE shows musicais NAS COMEMORAÇÕES DOS 71.º aniversário de CRISTALANDIA/TO de acordo com a Lei Nº 14.133/2021"

O MUNICÍPIO DE CRISTALANDIA/TO representado neste ato pelo seu prefeito Sr. WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 74, II, alínea 'f' da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores, faz as seguintes considerações:

CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação da APRESENTAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS para as comemorações dos 71.º aniversário de Cristalândia/TO

CONSIDERANDO a inserção dos atos necessários para a contratação acostados aos autos como DFD TERMO DE REFERENCIA, PARECER JURÍDICO, PARECER DO CONTROLE INTERNO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO que a empresa A SER CONTRATADA:VEROS AMBIENTAL, SOCIEDADE AMBIENTAL, CULTURAL E EDUCACIONAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 06.341.285/0001-00, localizado na Quadra 103 Norte, Avenida Juscelino Kubitschek (ACNO 01), S/N, Conjunto 01, Lote 36, Sala 111, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-014, Palmas - TO, representada por José Rogério BarreraSchalch, CPF 502.232.248-04, RG 5.532.533 SSP/SP, possui carta de exclusividade dos artistas e ainda é capacitação para apresentação de SHOWS ARTÍSTICOS

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, uma vez que, não é possível selecionar uma empresa por meio de critérios objetivos, pois os profissionais são incomparáveis;

CONSIDERANDO que a que a proposta apresentada pela empresa supramencionada para a realização dos eventos totaliza em R\$ R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais),

CONSIDERANDO a previsão contida no art.74,II,a alínea'f',da Lei nº14.133/2021,inverbis:

I. Art. 74º. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

CONSIDERANDO,que os grifos acima tipificam a presente situação,observando que deve ser contratado por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;

RATIFICA:

Tendo em vista o disposto no art.74,II,alínea'f',daLei nº14.133/21,RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa: VEROS AMBIENTAL, SOCIEDADE AMBIENTAL, CULTURAL E EDUCACIONAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 06.341.285/0001-00, localizado na Quadra 103 Norte, Avenida Juscelino Kubitschek (ACNO 01), S/N, Conjunto 01, Lote 36, Sala 111, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-014, Palmas - TO, representada por José Rogério BarreraSchalch, CPF 502.232.248-04, RG 5.532.533 SSP/SP, possui carta de exclusividade dos artistas e ainda é capacitação para apresentação de SHOWS ARTÍSTICOS.

1. Seja a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação publicada nos órgãos oficiais em conformidade com exigências da legislação de regência.

Cristalândia/TO em 14 de junho de 2024

Wilson Junior Carvalho de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o retorno após afastamento da SERVIDORA COMISSIONADA LORRANY ALVES DA SILVA LOPES, em licença-maternidade;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARTHA CARVALHO CABRAL, RG nº 1.195.154, CPF nº 039.513.711-02, do cargo em Comissão de OUVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CRISTALÂNDIA/TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cristalândia, Estado de Tocantins, em 03 de julho de 2024.

SALMERON CÂMARA GOMES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 014/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE RETORNO À ATIVIDADE DE SERVIDOR COMISSIONADO EM LICENÇA-MATERNIDADE, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que a SERVIDORA COMISSIONADA LORRANY ALVES DA SILVA LOPES, nomeada para o Cargo Comissionado de OUVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA/TO, esteve afastada em razão da licença-maternidade;

CONSIDERANDO que, durante o período de afastamento, o Cargo Comissionado de OUVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA/TO ficou sendo exercido pela servidora MARTHA CARVALHO CABRAL, conforme necessidade de substituição da referida servidora no período de sua ausência, a fim de dar continuidade aos serviços essenciais desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - RETORNAR a servidora, LORRANY ALVES DA SILVA LOPES, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 052.445.781-62, Matrícula 0044, lotada no cargo em Comissão de OUVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA/TO, para assumir suas funções a partir de 03 de julho de 2024, após se afastar de suas atividades para usufruto de licença maternidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cristalândia, Estado de Tocantins, em 03 de julho de 2024.

SALMERON CÂMARA GOMES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 015/2024, DE 4 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidor para

exercer atribuições de Chefe Do Setor De Almoxarifado E Patrimônio da Câmara Municipal de Cristalândia;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 002/2022 prevê o Cargo em Comissão de Chefe Do Setor De Almoxarifado E Patrimônio.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, MARTHA CARVALHO CABRAL, RG nº 1.195.154, CPF nº 039.513.711-02, no Cargo Comissionado de CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, percebendo o vencimento estabelecido no ANEXO IV - DAC-2 da Resolução nº 002/2022, alterado pela Resolução nº 001/2023, de 06 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cristalândia, Estado de Tocantins, em 4 de julho de 2024.

SALMERON CÂMARA GOMES
PRESIDENTE

3103019734304621714